

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Portaria 44/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da  
Universidade do Extremo Sul Catarinense/  
UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Readequar a carga horária de afastamento e pagamento descrita no Art. 1º. da Portaria 28/2017 para 12h/a.
- Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 18/08/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 18 de agosto de 2017.



**Profª Ma. Indianara Reynaud Toreti Becker**  
**Pró – Reitora de Ensino de Graduação**